



DECRETO Nº 1944/2005

ALTERA ANEXO DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 877/2005, de 31 de janeiro de 2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2005, incluindo o Projeto 1009 - Desapropriação de Bens Imóveis para fins de Ampliação da Estrutura do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Para atender o constante no Artigo 1º desta Lei, fica também o Prefeito autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a seguinte classificação:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.02 – Departamento de Ensino
012.361.0106.1009 – Desapropriação de Bens Imóveis para fins de Ampliação da Estrutura do Ensino Fundamental
4000000000-00 - Despesas de Capital
4500000000-00 - Inversões Financeiras
4590000000-00 - Aplicações Diretas
4590610000-00 - Aquisição de Imóveis
1 000 - Recursos Ordinários(livres)-Exerc.Corren. R\$ 50.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações:



05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.03 – Departamento de Cultura		
013.391.0122.1001 – Conclusão do Centro Cultural		
4000000000-00 - Despesas de Capital		
4400000000-00 - Investimentos		
4490000000-00 - Aplicações Diretas		
4490510000-00 - Obras e Instalações		
1 000 - Recursos Ordinários(livres)-Exerc.Corren.	R\$	10.000,00
4490520000-00 - Equipamentos e Material Permanente		
1 000 - Recursos Ordinários(livres)-Exerc.Corren.	R\$	40.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rosa, em 31 de janeiro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal